



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CERTIDÃO

IRS 2025

(alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 79 do RFALEI)

Carlos Manuel Simões Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos certifica, para os devidos e legais efeitos que, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, em sessão ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2024, aprovou por unanimidade, fixar a taxa de participação variável no IRS/2024 em 3%.-----

-----Por ser verdade, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso na Secretaria desta Câmara Municipal.-----

Figueiró dos Vinhos, 28 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões Silva